

Ubá, 24 de abril de 2024.

Assunto: Parecer JUF nº. 05/2024

Destinatários: Aos Representantes das Atléticas do curso de Administração, Medicina e Nutrição do UNIFAGOC

Prezada Representante,

Trata-se de parecer elaborado pelos Presidentes da Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários do UNIFAGOC 2024, após deliberação quanto ao pedido firmado pelas Atléticas dos cursos de Administração, Medicina e Nutrição.

DAS DECISÕES

1. Demanda de 24/04/2024: pedido de reconsideração feito pela Atlética de Nutrição
- **Indeferimento:** foi feito pedido pela representante do curso de Nutrição para a reconsideração do pedido de desclassificação da referida equipe na modalidade de Futsal. Após análise da Comissão Disciplinar, vota-se pelo **indeferimento** do pedido e pela manutenção da punição anteriormente aplicada. Destaca-se: contra as decisões da Comissão Disciplinar não cabe recurso.

COMISSÃO DISCIPLINAR

A comissão disciplinar será formada por 05 (cinco) colaboradores da instituição e um representante de cada atlética. Toda e qualquer reclamação derivada de incidentes ou descumprimento das regras descritas neste documento, ou ainda, derivada de casos omissos neste Regulamento, em caso de omissão, deverá ser enviada via e-mail comissaodisciplinar@unifagoc.edu.br única e exclusivamente pelo representante escolhido de cada atlética até às 23h59 do dia



em que os fatos ocorreram. A comissão se reunirá no dia seguinte para julgamento. A definição será comunicada às partes envolvidas imediatamente após a decisão para as devidas ações por parte das atléticas. Além disso, será publicada no boletim diário do evento no dia seguinte ao fato (até as 12 horas) para ciência de todos os participantes.

Contra a decisão proferida pela Comissão Disciplinar, não cabe recurso.

2. Demanda de 23/04/2024: Atlética do curso de Medicina

Os e-mails enviados pela representante do curso de Medicina foram direcionados para a caixa de Spam e, após termos alertados acerca do envio e conferência, passamos a analisá-los:

- **Deferimento:** foi enviado para a Comissão Disciplinar no dia 23/04/2024, às 23h31, vídeo comprovando o aluno do curso de Direito fumando nas dependências do SESI. Após análise da Comissão Disciplinar, foi constatada a irregularidade e o pedido **deferido**. **Punição:** perda de um ponto da pontuação de Melhor Torcida do curso de **Direito**.

- **Deferimento:** foi enviado para a Comissão Disciplinar no dia 23/04/2024, às 23h33, foto comprovando a aluna do curso de Direito fumando nas dependências do SESI. Após análise da Comissão Disciplinar, foi constatada a irregularidade e o pedido **deferido**. **Punição:** perda de um ponto da pontuação de Melhor Torcida do curso de **Direito**.

- **Deferimento:** foi enviado para a Comissão Disciplinar no dia 23/04/2024, às 23h26, foto comprovando a aluna do curso de Administração fumando nas dependências do SESI. Após análise da Comissão Disciplinar, foi constatada a irregularidade e o pedido **deferido**. **Punição:** perda de um ponto da pontuação de Melhor Torcida do curso de **Administração**.

- **Deferimento:** foi solicitada à Comissão Disciplinar a Súmula do jogo de Futsal disputado pelo curso de Medicina no dia 23/04/2024. As Súmulas serão entregues pela Comissão Organizadora. **Deferimento** do pedido.

- **Indeferimento:** foi solicitada à Comissão Disciplinar, foto que comprova a aluna do curso de Medicina subindo no alambrado da arquibancada. Pedido **indeferido**. A Comissão Disciplinar goza do atributo da presunção de legitimidade e de veracidade e os documentos são restritos ao grupo.

3. Demanda de 24/04/2024: Atlética do curso de Administração

O e-mail enviados pelo representante do curso de Administração foi direcionado para a caixa de Spam e, após termos alertados acerca do envio e conferência, passamos a analisá-lo:

- **Indeferimento:** foi solicitada a substituição de uma atleta por motivos de saúde. Pedido **indeferido** pela Comissão Disciplinar, haja vista a intempestividade do pedido e a impossibilidade de substituição neste momento.

Oportunamente, esclarece que o comunicado foi de forma tempestiva encaminhado aos responsáveis, tornando-o neste ato, público, em respeito à transparência e publicidade dos atos administrativos.

P.R.I.



Anselmo Gomes de Moura e Clarissa Machado Felício
Presidentes da Comissão Disciplinar JUF/2024

Página de assinaturas



Clarissa Felício
070.362.196-37
Signatário



Anselmo Moura
013.454.206-17
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 24 abr 2024
17:41:45 |  | Clarissa Machado Felício criou este documento. (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) |
| 24 abr 2024
17:41:46 |  | Clarissa Machado Felício (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) visualizou este documento por meio do IP 186.248.208.2 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2024
17:41:48 |  | Clarissa Machado Felício (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) assinou este documento por meio do IP 186.248.208.2 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2024
17:44:37 |  | Anselmo Gomes de Moura (E-mail: anselmo.moura@unifagoc.edu.br, CPF: 013.454.206-17) visualizou este documento por meio do IP 169.150.220.145 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 24 abr 2024
17:44:44 |  | Anselmo Gomes de Moura (E-mail: anselmo.moura@unifagoc.edu.br, CPF: 013.454.206-17) assinou este documento por meio do IP 169.150.220.145 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

